

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL
Amazon Sustainable Landscape Project P158000

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA O APOIO
NO MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO
ÂMBITO DO PRA SEMAPI - ACRE**
ET 158/FY23- BR-CI-316881-GO-RFQ

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica - ET será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL. É um projeto financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é uma das agências executoras do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) e responsável por realizar os processos de contratação e aquisição do projeto para os Componentes 2, 3 e 4.

2. UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1. A unidade demandante desta contratação é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio do escritório do CAR do Estado do Acre, vinculado a estratégia de “apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012) e enquadra-se no componente 3, *Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa*.

3. PRODUTO A SER ADQUIRIDO

3.1. Aquisição de 06 (seis) notebooks, conforme especificações e quantidade descritas no quadro abaixo:

3.1.1. Referências Técnicas dos Notebooks

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REQUISITOS
NOTEBOOKS	06	<p>NOTEBOOKS</p> <p>PROCESSADOR: De 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads com frequência de 3.3ghz GHz até 4.2GHz, cache de 16 (dezesesseis) MBytes, compatível com aplicação de 64 bits</p> <p>INTERFACES E SLOTS DE EXPANSÃO: 1xLeitor de cartões, 1xUSB 3.2 Gen 2, 1xUSB 3.2 Gen 2 (Sempre ligada), 2x USB-C 3.2 Gen 2, 1xConector de energia, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm)</p> <p>MEMÓRIA RAM: 16 (dezesesseis) tipo DDR4 3200 MHz</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 (um) Unidade de Estado Sólido (SSD) com Slot M.2 de 512 MBytes - com velocidade de 2100 MB/s até 2.500 MB/s</p> <p>VÍDEO: Memória de 4(quatro)GBytes, padrão GDDR6, Placa gráfica de alta definição dedicada, com sistema de resfriamento ou Placa de vídeo integrada UHD Graphics com memória gráfica compartilhada.</p> <p>REDE LOCAL – Sem</p> <p>REDE SEM FIO: Placa de rede Wi-Fi 6 AX1650 11AX (2x2) & Bluetooth® 5.1.</p> <p>TELA: 15.6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Dolby Vision, Free-Sync, G-Sync, Non-Touch, 100% RGB, 300 Nits, 165Hz.</p> <p>MOUSE: touchpad tátil de vidro inteiriço; Acompanhar mouse ótico sem fio com 2 (dois) botões para seleção (click) e 1 (um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, possuir o mesmo padrão de cor do objeto.</p> <p>TECLADO: Teclado Padrão Windows ABNT-2 (possuir todos os caracteres da língua portuguesa/Brasil) ou Padrão Windows Internacional, teclado numérico embutido, teclas de acesso rápido para modo silencioso, Internet e Wireless</p> <p>Teclado retro iluminado</p> <p>ALIMENTAÇÃO: Carregador 230W tipo Slim; Bateria 4 células 71Wh;</p> <p>Deverá vir acompanhado de adaptador do atual padrão brasileiro (3 pinos) para tomada Padrão Americano – Universal (2 pinos chatos e 1 redondo), quando for o caso.</p> <p>PESO: Não ultrapassar 2,3Kg (dois quilos e trezentas gramas).</p> <p>SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: Windows 10 PRO; Pacote Office pré-instalado.</p> <p>COMPATIBILIDADE: O objeto ofertado deverá constar na “Microsoft Windows Catalog”. A comprovação da compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior e pelo menos uma distribuição de Linux será efetuada pela apresentação do documento “Hardware Compatibility Test Report” emitido especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p>

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REQUISITOS
		<p>O objeto deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos, uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p> <p>OUTROS REQUISITOS: O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (Sem uso, reforma ou recondicionamento);</p> <p>O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo;</p> <p>Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;</p> <p>Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio;</p> <p>Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.</p> <p>GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;</p> <p>O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade indicada no Termo de Referência;</p> <p>O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.</p>

4. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1. O valor total dos produtos adquiridos será pago através de nota fiscal ou boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.
- 4.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos produtos. Caso haja necessidade de

troca do(s) produto(s), as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

Descrição de prazos e parcelas

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA DE PAGAMENTO
01	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do produto.	Boleto ou NF para vinte (20) dias após o aceite da proposta.	50%
02	Entrega dos Produtos.	Boleto ou NF para vinte (20) dias após entrega dos produtos.	50%

5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org, até o dia **28 de novembro de 2022**. No campo “Assunto” informar o número do processo: **ET 158/FY23- BR-CI-316881-GO-RFQ – Aquisição de Notebooks SEMAPI-AC**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta Especificação Técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.

6. RECEBIMENTO E ATESTE DOS PRODUTOS

6.1. Quando do recebimento dos produtos, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na Nota Fiscal.

7. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Os Notebooks deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC, Escritório Técnico de Gestão do CAR e do PRA/AC (SEMA)

Rua das Acácias, Nº 279 - Distrito Industrial | 69.920-175 | Rio Branco | AC

Telefones: Escritório CAR: (68) 3213-3100 | SEMA: (68) 3224-3990 | 3224-7129 | 3224-8786 e Fax: (68) 3223-3447. E-mail: semapi.gabinete@gmail.com

8. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

- **Claudio Roberto da Silva Cavalcante**

Coordenador Técnico do Escritório do CAR e PRA /AC

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

E-mail: claudioufac@gmail.com

• **André Schatz Pellicciotti**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

E-mail: andrepellicciotti@gmail.com